

DECRETO Nº 6.505, de 05 de setembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732 de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724 de 04 de Setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$212.216,88 (Duzentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos
Cód. Reduz.

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. de Classificação Orçamentária Origem	Tipo Crédito
1055	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA 1055 1 1.21.0.13.392.0010.2056.3350410	
1056	1056 1 1.21.0.13.392.0010.2056.3360410	
1057	1057 1 1.21.0.13.392.0010.2056.3390480	
1058	1058 1	

1059	1.21.0.13.392.0010.2056.3390360
	1059
	1
	1.21.0.13.392.0010.2056.3390390
Soma:	
Decreto Nº 6505	
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fome
Soma:	

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de setembro de 2024.

CAMPOS PASSOS

RICARDO

Prefeito Municipal